

**DECRETO Nº 59/2024
DE 27 DE MARÇO DE 2024.****PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF, EDITAL Nº
02/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, o prazo de validade do processo seletivo público simplificado nº 02/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de técnico de enfermagem da estratégia de saúde da família, (ESF), já tendo ocorrido a devida homologação através do Decreto Nº 76/2023 em 10 de abril de 2023.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º deste decreto, fica prorrogado por mais 01(um) ano a partir de 11/04/2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 27 de março de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo